



38

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 031/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	/...../..... Visto
Publicado	/...../..... P.....
Incluído	16/09/95 /..... Visto
Conferido	/...../..... Visto
ALTERAR:	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
/...../..... Visto	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 248/95,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SILVANA FURTADO VIANA, Atendente Judiciário, NI, Código TRE-AJ-025, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 1995, nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de maio de 1995.

Deusdedit Chaves
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN